



PORTARIA Nº. 287/2024

“Exonera por falecimento”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Exonera **Ivera Lurdes Weber Klein**, matrícula nº 182-1, aposentada pelo Regime próprio de previdência – RPPS por motivo de seu falecimento em 09 de julho de 2024.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo ao dia 09 de julho de 2024.

Chapada-RS, 25 de julho de 2024, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração